

Reunião de Júri do concurso para a atribuição de Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado no âmbito da instituição de I&D IHA - Instituto de História da Arte [UIDB/00417/2020], NOVA FCSH, e do IHA, seed-project "Index Collections. Dicionário de Colecionadores de Arte em Portugal", financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC)¹.

Ata

Aos vinte e dois dias de maio, pelas doze horas, reuniu online via Zoom, o Júri do procedimento supra identificado, com a presença dos seguintes membros:

- A) Presidente do Júri: Adelaide Duarte
- B) Vogal efetiva: Maria João Vilhena de Carvalho
- C) Vogal efetivo: Hugo Xavier
- D) Vogal suplente: Susana S. Martins

Por proposta da respetiva presidente, aprovada por unanimidade, foi fixada a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificar conflito de interesses.
2. Aprovar um projeto de admissão e exclusão de candidatos do procedimento.
3. Aprovar um projeto de avaliação de candidaturas admitidas ao procedimento.

Passando imediatamente ao primeiro ponto, o Júri identificou existir conflito de interesses com a vogal efetiva Maria João Vilhena de Carvalho, pelo que se propôs a sua saída do Júri. Em sua substituição, foi chamada a vogal suplente Susana S. Martins que, por sua vez, também declarou situação de conflito de interesses.

Foi constituída novo Júri, nos seguintes termos:

- A) Presidente do Júri: Adelaide Duarte
- B) Vogal efetiva a Professora Susana Flor (IHA NOVA FCSH IN2PAST) para substituição da Professora Maria João Vilhena de Carvalho;
- C) Vogal efetivo: Hugo Xavier;
- D) Vogal suplente a Professora Helena Barranha (Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa) para substituição da Professora Susana S. Martins.

O pedido de substituição dos membros de Júri teve parecer favorável a 23 de maio, conforme informação n.º 556/2024/DRH, em anexo a esta ata.

¹ Projetos e unidades de I&D financiados exclusivamente por fundos nacionais (OE): . Identificação da referência e título do projeto ou da referência / nome da unidade de I&D no âmbito do qual o concurso é realizado; . Menção ao apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC). Projetos cofinanciados pelo FEDER, incluindo projetos de infraestruturas, e unidades de I&D: . Identificação da referência e título do projeto ou da referência / nome da unidade de I&D no âmbito do qual o concurso é realizado; . Menção do apoio financeiro, na componente nacional, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC); . Menção ao cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) da União Europeia, através do [Indicar qual o Programa Operacional que financia] do Portugal 2020 ou de outros programas que lhe possam suceder.

No que se refere ao segundo ponto, o novo Júri verificou, em reunião aos vinte e oito dias de maio, pelas doze horas, online via Zoom, que se propuseram ao presente concurso as seguintes candidatas:

1. Ana Catarina Maia
2. Carolina Pereira Neves
3. Carolina Pelletier Fontes
4. Filipa Caetano
5. Henriqueta Silva

Seguidamente, o Júri procedeu à verificação e análise dos elementos apresentados pelas candidatas, designadamente, a reunião de requisitos e a apresentação dos documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, tendo deliberado, por unanimidade, admitir ao procedimento todos os oponentes, uma vez que todos cumpriam os requisitos identificados no edital.

No último ponto, à luz dos critérios anunciados no aviso de abertura, o Júri procedeu à avaliação das candidaturas admitidas, que resultaram seriadas da forma seguinte, com a classificação média individual de cada um dos membros:

Candidata	CV (60%)	EI (30%)	CM (10%)	AF
Carolina Pereira Neves	17	18	18	17,4
Carolina Pelletier Fontes	16	16	16	16
Filipa Caetano	17	14	15	15,9
Henriqueta Silva	16	13	14	14,9
Ana Catarina Maia	13	13	13	13

Sendo:

CV = Currículo Vitae

EI = Experiência de Investigação

CM = Carta de Motivação

AF = Avaliação Final

E resultando o valor da AF da aplicação da seguinte fórmula:

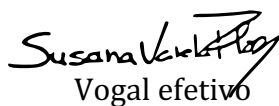
$$AF = 60\% (CV) + 30\% (EI) + 10\% (CM) / 3$$

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter à audiência dos candidatos os projetos de decisão aprovados, deliberando igualmente que tais projetos se tornarão em definitivos quanto à admissão e seriação de candidatas, caso, na sequência daquela audiência, não venha a haver pronúncia de nenhum interessado.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.



A Presidente



Susana Vieira
Vogal efetivo



Vogal efetivo